



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 81/06 – Autógrafo nº 73/06 – Proc. nº 597/06

Lei nº 4.034, de 04 de setembro de 2006

Denomina Olga Mamprim Crevelari a Praça 11 do loteamento Vila Boa Esperança, bairro Castelo.

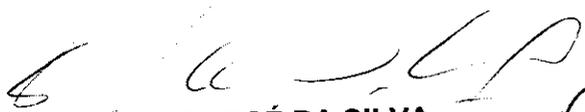
MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Praça OLGA MAMPRIM CREVELARI a Praça 11 (onze) do loteamento Vila Boa Esperança, Bairro Castelo, que confronta com a Quadra Q do mesmo loteamento, com as ruas Felipe Spadaccia e José Milani e com a Avenida Joaquim Alves Corrêa.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 04 de setembro de 2006.


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal







CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei 4.034/06)

Do P.L. nº 81/06 – Autógrafo nº 73/06 – Proc. nº 597/06

Fl. 02

MAURO BARBOSA

Secretário de Governo em exercício

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 15 de agosto de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

FÁBIO APARECIDO DAMASCENO
3º Secretário